



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO I * NÚMERO 08 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.417, DE 9 DE MAIO DE 2008.

Denomina rua EMANUEL TEIXEIRA REBOUÇAS, a rua Projetada, com início na rua Antonio Alcivan Alves da Silva e término na rua Francisco Nunes de Amorim Neto, no bairro Planalto 13 de Maio, Zona Sul, área urbana da cidade de Mossoró e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua EMANUEL TEIXEIRA REBOUÇAS a rua projetada, que tem início na rua Antônio Alcivan Alves da Silva e término na rua Francisco Nunes de Amorim Neto, no bairro Planalto 13 de Maio, Zonal Sul, área urbana da cidade de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 9 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.418, DE 9 DE MAIO DE 2008.

Denomina rua JOSÉ NOLASCO DE SOUZA, a rua Projetada "J", no loteamento Parque Universitário, bairro Rincão, que tem início na rua José Eliton Rodrigues da Silva e término na rua André Maia Neto no bairro Rincão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOSÉ NOLASCO DE SOUZA, a rua Projetada "J", no loteamento Parque Universitário, bairro Rincão, que tem início na rua José Eliton Rodrigues da Silva e término na rua André Maia Neto no bairro Rincão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 9 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.419, DE 9 DE MAIO DE 2008.

Denomina rua JOSÉ ELITON RODRIGUES DA SILVA, a rua Projetada, no bairro Rincão, no loteamento Parque Universitário, que tem início na avenida Francisco Mota e término na rua Geraldo Joaquim da Silva, no bairro Rincão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOSÉ ELITON RODRIGUES DA SILVA, a rua Projetada, no bairro Rincão, no loteamento Parque Universitário, que tem início na avenida Francisco Mota e término na rua Geraldo Joaquim da Silva, no bairro Rincão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 9 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO Nº 3.230, DE 07 de maio de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 121.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em

vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 216/2008-GEED, 217/2008-GEED, 219/2008-GEED, 220/2008-GEED.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 07 de maio de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO					121.500,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	87.000,00				121.500,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		188	0001	87.000,00
2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					30.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		188	0001	30.000,00
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					4.500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE				
	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		111	0001	3.500,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		111	0001	1.000,00
Anexo II (Redução)					
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO					121.500,00
2058 OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR					102.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE				
	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		188	0001	102.000,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		188	0001	15.000,00
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					3.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		111	0001	3.500,00
2065 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE				
	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		111	0001	1.000,00
					Total: 121.500,00

DECRETO Nº 3.231, DE 09 de maio de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 219.949,26, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 221/2008-FMS, 224/2008-GESU.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 219.949,26 (duzentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 09 de maio de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					219.949,26
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					189.949,26
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		103	0001	189.949,26
23.102 GERÊNCIA EXECUTIVA DOS SERVIÇOS URBANOS					30.000,00
2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					30.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE				
	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					219.949,26
1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					189.949,26
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		103	0001	189.949,26
23.102 GERÊNCIA EXECUTIVA DOS SERVIÇOS URBANOS					30.000,00
2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					30.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100	0001	30.000,00
					Total: 219.949,26

DECRETO Nº 3.232, DE 13 de maio de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.248,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s)

nº(s) 231/2008-FMS, 232/2008-SMC, 237/2008-FMS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.248,00 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 13 de maio de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA					29.248,00
	2007 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CIDADANIA				4.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100	0001	4.000,00
19 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					25.248,00
	1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE				22.808,25
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		103	0001	22.808,25
	2073 PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVENÇÃO A DST/AIDS				2.439,75
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		112	0001	2.439,75
Anexo II (Redução)					
19 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA					29.248,00
	2007 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CIDADANIA				4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	4.000,00
19 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					25.248,00
	2073 PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVENÇÃO A DST/AIDS				2.439,75
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		112	0001	2.439,75
	2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLÓGIA				22.808,25
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		103	0001	22.808,25
					Total: 29.248,00

DECRETO Nº 3.147 , DE 03 de janeiro de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.625.400,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 238/2008-GESU, 239/2008-RESERVA, 240/2008-GETRAN, 241/2008-ASCOM, 242/2008-ASCOM, 243/2008-FMRC .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.625.400,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 03 de janeiro de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
23 .102 GERÊNCIA EXECUTIVA DOS SERVIÇOS URBANOS					812.700,00
	2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				800.000,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100	0001	800.000,00
02 .103 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					12.700,00
	2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.				12.700,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100	0001	7.200,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		102	0001	5.500,00
Anexo II (Redução)					
19 .201 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA					812.700,00
	2052 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA				5.500,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	5.500,00
23 .103 GER EXEC DO TRÁNSITO E TRANSP PÚBLICOS					300.000,00
	2101 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÁNSITO				300.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	150.000,00
DICA					150.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100	0001	150.000,00
30 .101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					500.000,00
	2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500.000,00
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100	0001	500.000,00
02 .103 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					7.200,00
	2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.				7.200,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100	0001	7.200,00
SICA					7.200,00
					Total: 1.625.400,00

DECRETO Nº 3.233 , DE 14 de maio de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 245/2008-ASCOM, 246/2008-FMC, 247/2008-SEDEC, 248/2008-GEARH, 249/2008-FUMDECIS, 250/2008-GEINFRA, 251/2008-GEAMBIENTE .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão, reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 14 de maio de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02 .103 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					500.000,00
	2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.				500.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102	0001	500.000,00
Anexo II (Redução)					
19 .201 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA					80.000,00
	2052 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA				80.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	80.000,00
20 .101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					80.000,00
	2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				80.000,00
	4.4.50.41 CONTRIBUIÇÕES		102	0001	80.000,00
20 .103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS					260.000,00
	1071 IX FESTA DO BODE				40.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102	0001	20.000,00
DICA					20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		102	0001	20.000,00
	1073 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR				100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	100.000,00
	1076 ÁGUA VIVA				100.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	100.000,00
	2014 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RE				20.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		102	0001	20.000,00
20 .301 FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL					20.000,00
	1067 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL				20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102	0001	20.000,00
DICA					40.000,00
	22 .102 GER. EX. INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANÍSTICO				40.000,00
	2018 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMEN				40.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		102	0001	40.000,00
22 .103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL					20.000,00
	2019 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA GESTÃO AMBIENTAL				10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		102	0001	10.000,00
	1115 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO				10.000,00
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		102	0001	10.000,00
					Total: 1.000.000,00

DECRETO Nº 3.234 , DE 14 de maio de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 244/2008-ASCOM .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 14 de maio de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02 .103 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					700.000,00
	2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.				700.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102	0001	700.000,00
					Total: 700.000,00

DECRETO Nº 3.214, DE 17 DE ABRIL DE 2008.

Institui os I Jogos da Juventude de Mossoró e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Plano de Governo que estabelece as estratégias e princípios da gestão municipal para o quadriênio 2005/2008 e dentro dos princípios de governo no seu item 3.4 – Promoção das Atividades de Esporte e Lazer, que contempla o apoio ao esporte amador da cidade de Mossoró;

CONSIDERANDO o grande contingente de jovens que praticam o esporte e buscam espaço dentro do esporte de competição;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos os I JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ, que será aberto a todos os jovens das comunidades urbanas e rurais do município, na faixa etária entre 15 e 29 anos, no período compreendido entre os meses de abril a julho de 2008.

Parágrafo Único – O evento será regido por um Regulamento que norteará todas as normas da competição, elaborado pela Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - A coordenação e execução ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Cidadania, através da Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer, contando ainda com a participação da Gerência Executiva da Saúde e apoio da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 17 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

***DECRETO Nº 3.225, DE 2 DE MAIO DE 2008.**

Regulamenta a 59ª Edição da Prova Ciclística Governador Dix-Sept Rosado e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Plano de Governo para o quadriênio 2005/2008 e suas estratégias integradas contidas no item 3.4 – Promoção das Atividades de Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO a história de quase sessenta anos de existência da prova, hoje, reconhecida nacionalmente pela sua organização e pujança;

CONSIDERANDO que o estímulo dado à modalidade esportiva pela realização da prova ao longo de quase seis décadas, tem sido responsável pelo maior número de títulos conquistados nacionalmente pelos ciclistas mossoroenses;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a Prova Ciclística Governador Dix-Sept Rosado, na sua 59ª Edição, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2007, inserida dentro da programação comemorativa dos Festejos Abolicionistas de Mossoró.

Art. 2º - A Secretaria Municipal da Cidadania, através da Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer e ainda em consonância com a Federação Norteriograndense de Ciclismo, filiada a CBC - Confederação Brasileira de Ciclismo, elaborará, especialmente para a prova, um Regulamento específico que constará todas as normas pertinentes ao evento.

Art. 3º - A coordenação e execução da prova que trata o art. 1º deste decreto, ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Cidadania, através da Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer e apoio da Gerência Executiva da Saúde e Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, com supervisão técnica da Federação Norteriograndense de Ciclismo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 2 de maio de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DECRETO Nº 3.226, DE 2 DE MAIO DE 2008.

Institui a II Mini-Maratona de Mossoró e dá outras

providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Plano de Governo que estabeleça as estratégias integradas da gestão municipal para o quadriênio 2005/2008 e dentro dos princípios de governo no seu item 3.4 – Promoção das Atividades de Esporte e Lazer que contempla o apoio ao esporte amador da cidade de Mossoró;

CONSIDERANDO o grande contingente de jovens que praticam o esporte do pedestrianismo no município e o caminho natural para a regulamentação da modalidade através da criação da Liga Mossoroense de Pedestrianismo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a II MINI-MARATONA DE MOSSORÓ, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2008, e com a participação aberta para corredores de todo país.

Parágrafo Único – O evento será regido por um Regulamento que norteará todas as normas da competição, elaborado pela Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º - A coordenação e execução ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Cidadania, através da Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer, contando ainda com a participação da Gerência Executiva da Saúde e apoio da Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 2 de maio de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 938/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR COSME ALBINO PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos e Profissionais, Símbolo – STP, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 9 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

***PORTARIA Nº 926/2008**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LARA THAMIRES PINTO BRASIL LIMA, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo – CSD, com lotação na Gerência Executiva de Compras e Materiais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 2 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 939/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o expediente da Controladoria Geral do Município, n. 16 de 13 de maio de 2008; e

CONSIDERANDO o afastamento da Controladora Geral Adjunta pelo período de 13 a 27 de maio, para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GIOVANI CÉSAR HOLANDA LEITE, matrícula 10126-5, para responder pela Controladoria Adjunta do Município no período de 13 a 27 de maio de 2008, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 13 de maio de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

RECURSO ADMINISTRATIVO INTERESSADO: DIEGO DAVI REGES DE SOUSA RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo impetrado pelo Requerente, DIEGO DAVI REGES DE SOUSA, CPF 013.605.983-08, contra ato da Comissão do Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Município, tendo em vista o indeferimento da restituição do valor pago à título de taxa de inscrição. Argumenta estar sob proteção das leis municipais n. 1.064/98 e 1.547/2001, que tratam de isenção de taxas de inscrição em concursos públicos promovidos pela Prefeitura de Mossoró.

FUNDAMENTAÇÃO

Não tem razão o Recorrente.

As leis municipais citadas tratam de direito subjetivo, que é informado pelo critério da faculta agendi, isto é, pode ou não o titular do direito, reunindo as condições objetivas da lei, exercitá-lo.

Como afirma o Recorrente, o mesmo efetuou o pagamento da taxa de inscrição, ainda que se subsumisse na hipótese prevista da legislação municipal, o que equivale à renúncia a direito.

Ademais, o Edital é cristalino, no item 5.4.6 ao estipular a impossibilidade de restituição das taxas de inscrição.

DECISÃO

Isto posto, nego provimento ao recurso administrativo, mantendo a decisão da Comissão por seus próprios fundamentos.

Mossoró (RN), 14 de maio de 2008.

José Anselmo de Carvalho Júnior
Presidente da Comissão

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

RECURSO ADMINISTRATIVO INTERESSADO: ELANDERSON LIMA DUARTE

RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo impetrado pelo Requerente, ELANDERSON LIMA DUARTE, CPF 054.315.564-10, contra ato da Comissão do Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Município, tendo em vista o indeferimento da restituição do valor pago à título de taxa de inscrição. Argumenta estar sob proteção das leis municipais n. 1.064/98 e 1.547/2001, que tratam de isenção de taxas de inscrição em concursos públicos promovidos pela Prefeitura de Mossoró.

FUNDAMENTAÇÃO

Não tem razão o Recorrente.

As leis municipais citadas tratam de direito subjetivo, que é informado pelo critério da faculta agendi, isto é, pode ou não o titular do direito, reunindo as condições objetivas da lei, exercê-lo a tempo e modo devidos.

Como afirma o Recorrente, o mesmo efetuou o pagamento da taxa de inscrição, ainda que se subsumisse na hipótese prevista da legislação municipal, o que equivale à renúncia a direito.

Ademais, o Edital é cristalino, no item 5.4.6 ao estipular a impossibilidade de restituição das taxas de inscrição.

DECISÃO

Isto posto, nego provimento ao recurso administrativo, mantendo a decisão da Comissão por seus próprios fundamentos.

Mossoró (RN), 14 de maio de 2008.

José Anselmo de Carvalho Júnior
Presidente da Comissão

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E MATERIAIS

**Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 12/2008 - GEARH**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de junho de 2008, às 09:00 (nove) horas, na sede da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN, realizará licitação do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada Global Por Preço Unitário, cujo objeto é a construção de Unidades de apoio para apicultores e unidade de beneficiamento de leite de cabra, na zona rural, nesta cidade. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

Mossoró-RN, em 12 de maio de 2008.
A COMISSÃO

**Aviso de Licitação
Pregão nº. 059/2008 – GEARH.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de maio de 2008, às 09h00min (nove horas), na sede da Gerência Executiva de Compras e Materiais, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de membranas de osmose inversa. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, nº. 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min horas e na Internet no site: www.prefeiturademossoro.com.br

Mossoró-RN, em 12 de maio de 2008.
O PREGOEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 1551/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora BENEDITA OLIVEIRA DINIZ, matrícula n.º 8735-1, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada no(a) U. E. I. QUILXABEIRINHA II, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, com vigência de 18/04/2008 a 16/08/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração
e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1550/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de se-

tembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 3-2003/2008, a servidora MARLUCIA MARIA DA SILVA GUERRA, matrícula n.º. 44278, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na E. M. JOAQUIM FELICIO DE MOURA, com vigência de 22/04/2008 a 20/07/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração
e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1629/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 3-1995/2000, a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA, matrícula n.º. 5254-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na U. E. I. NOEME BORGES, com vigência de 20/05/2008 a 17/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração
e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1630/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 3-1989/1994, a servidora JOSEFA DE MARILAC SOARES, matrícula n.º. 4592-9, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na E. M. RICARDO VIEIRA DO COUTO – ZONA RURAL, com vigência de 30/04/2008 a 28/07/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração
e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1631/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-

ÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 5-1999/2004, a servidora MARIA MÂRCIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º. 8180-9, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR II, lotada na GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, com vigência de 30/04/2008 a 28/06/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração
e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1632/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2-1989/1994, a servidora MARIA MARLEUZA DA SILVA, matrícula n.º. 5636-3, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na E. M. RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO, com vigência de 15/05/2008 a 12/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração
e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1633/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 4-2003/2008, a servidora ISA MARIA DA SILVA CÂMARA, matrícula n.º. 1810-8, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na E. M. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA, com vigência de 10/05/2008 a 07/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração
e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1666/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA JACILDA DA SILVA, matrícula n.º 42843, PROFESSOR - NIVEL III, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – GERENCIA EXECUTIVA DA EDUCACAO E DO DESPORTO, Progressão Funcional para a classe "VII" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1667/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA ELIZABETE LOPES DOS SANTOS, matrícula n.º 44286, PROFESSOR - NIVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. DEUSDETE CECILIO ARAUJO - Z.R., Progressão Funcional para a classe "VII" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1668/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Exe-

cutiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSEFA DE MARI-LAC SOARES, matrícula n.º 45929, PROFESSOR - NIVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. RICARDO VIEIRA DO COUTO - Z.R., Progressão Funcional para a classe "VI" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1669/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO DA COSTA, matrícula n.º 47966, PROFESSOR - NIVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. PROF. MAURICIO DE OLIVEIRA - Z.R., Progressão Funcional para a classe "VI" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1670/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA FILGUEIRA, matrícula n.º 48162, PROFESSOR - NIVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – GERENCIA EXECUTIVA DA EDUCACAO E DO DESPORTO, Progressão Funcional para a classe "VI" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1671/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS LOPES DE MACEDO, matrícula n.º 48618, PROFESSOR - NIVEL III, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. RONALD PINHEIRO NEO JUNIOR, Progressão Funcional para a classe "VI" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1672/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA AUGUSTA MAIA MARQUES, matrícula n.º 48980, PROFESSOR - NIVEL III, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – GERENCIA EXECUTIVA DA EDUCACAO E DO DESPORTO, Progressão Funcional para a classe "VI" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1673/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA SALETE ALMEIDA DE SOUZA, matrícula n.º 49012, PROFESSOR - NIVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. JOAQUIM DA SILVEIRA BORGES, Progressão Funcional para a classe "VII" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANTONIA ANA DE MEDEIROS, matrícula n.º 22993, PROFESSOR - NÍVEL I, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. GENILDO MIRANDA - Z.R., Progressão Funcional para a classe "X" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1659/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARTA NOBERTO DE SOUZA, matrícula n.º 24247, PROFESSOR - NÍVEL III, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – GERENCIA EXECUTIVA DA EDUCACAO E DO DESPORTO, Progressão Funcional para a classe "IX" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1660/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS FREITAS BEZERRA, matrícula n.º 25913, PROFESSOR - NÍVEL I, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. SENADOR DINARTE MARIZ, Progressão Funcional para

a classe "IX" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1661/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA HELENA DA SILVA BRAGA, matrícula n.º 26002, PROFESSOR - NÍVEL III, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – U. E. I. MENINO JESUS DE PRAGA - CARNAUBAL, Progressão Funcional para a classe "VI" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1662/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) SANDRA MARIA FIRMINO DIOGENES, matrícula n.º 28388, PROFESSOR - NÍVEL III, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – GERENCIA EXECUTIVA DA EDUCACAO E DO DESPORTO, Progressão Funcional para a classe "IX" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1663/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP,

de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA ELENICE REBOUCAS, matrícula n.º 30939, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. SENADOR DUARTE FILHO, Progressão Funcional para a classe "IX" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1664/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) FRANCISCO ASSIS HONORATO, matrícula n.º 36696, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA, Progressão Funcional para a classe "VIII" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1665/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOAO EUDES BRILHANTE DE AZEVEDO, matrícula n.º 36712, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. RICARDO VIEIRA DO COUTO - Z.R., Progressão Funcional para a classe "VI" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais.

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) IARA MARIA CANTO QUEIROZ, matrícula n.º 17266, PROFESSOR - NÍVEL III, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, Progressão Funcional para a classe “X” do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1651/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA MARLY OLIVEIRA ARAUJO, matrícula n.º 17662, SUPERVISOR ESCOLAR II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. SINDICALISTA ANTONIO INACIO - BARRINHA, Progressão Funcional para a classe “VI” do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1652/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) ISA MARIA DA SILVA CAMARA, matrícula n.º 18108, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA, Progressão Funcional para a classe “IX” do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos,

em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1653/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) LUCIMAR TIMOTEO DA SILVA, matrícula n.º 18538, PROFESSOR - NÍVEL III, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. SINDICALISTA ANTONIO INACIO - BARRINHA, Progressão Funcional para a classe “VI” do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1654/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DAS NEVES RODRIGUES, matrícula n.º 19502, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – U. E. I. MARIA LEITE DE LACERDA ROCHA, Progressão Funcional para a classe “IX” do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1655/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA MARGARETH LIMA DE MEDEIROS, matrícula n.º 19627, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, Progressão Funcional para a classe “IX” do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1656/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) FRANCIMAR PAULA GOMES, matrícula n.º 19981, PROFESSOR - NÍVEL I, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – U. E. I. QUIXABEIRINHA II, Progressão Funcional para a classe “X” do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1657/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) FRANCISCA FERREIRA DA ROCHA, matrícula n.º 22282, PROFESSOR - NÍVEL I, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. LUIZ LOURIVAL DE GOIS - Z.R., Progressão Funcional para a classe “VI” do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1658/2008-SEMARH

cação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1709/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento da servidora abaixo qualificada,

R E S O L V E :

TRANSFERIR a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula no 5083-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social para a Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer, onde deverá cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1503/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, os termos do art. 114, da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e mediante requerimento da servidora abaixo qualificada, acompanhado dos Atestados Médicos, emitidos pelos Doutores Arturo Rosado Miranda, CRM/RN - 4567 e Camila Carlos C. Nogueira, CREME/RN 6674, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora LIZETE ROSA DE JESUS, matrícula n.º 11.229-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Gerência Executiva da Saúde – U. B. S. Dr. Agnaldo Pereira, com vigência de 18 de abril de 2008 a 16 de julho de 2008, devendo retornar às suas atividades profissionais a partir de 17 de julho de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1621/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, que opina pela punição do servidor JOSÉ MARTINS VERAS NETO, por ter violado os deveres básicos do servidor, capitulados no art. 195, incisos II e III, 207, inciso II, Parágrafo

Único, da Lei n.º. 311/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Mossoró, CONSIDERANDO, ainda, que no referido Inquérito há provas suficientes que demonstram que o servidor em referência, infringiu as disposições legais que se enquadram dentro do Diploma legal acima mencionado, e, mediante Parecer da Procuradoria Geral do Município, e com fundamento no art. 207, inciso II, Parágrafo Único, do diploma legal supracitado;

R E S O L V E :

Aplicar a penalidade de demissão, por justa causa, ao servidor JOSÉ MARTINS VERAS NETO, matrícula n.º. 9685-7, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Gerência Executiva da Saúde – Unidade Básica de Saúde Dr. José Fernandes de Melo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1622/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, que opina pela punição do servidor JOÃO BONIFÁCIO FILHO, por ter violado os deveres básicos do servidor, capitulados no art. 195, incisos II e III, 207, inciso II, Parágrafo Único, da Lei n.º. 311/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Mossoró, CONSIDERANDO, ainda, que no referido Inquérito há provas suficientes que demonstram que o servidor em referência infringiu as disposições legais que se enquadram dentro do Diploma legal acima mencionado, e, mediante Parecer da Procuradoria Geral do Município, e com fundamento no art. 207, inciso II, Parágrafo Único, do diploma legal supracitado;

R E S O L V E :

Aplicar a penalidade de demissão, por justa causa, ao servidor JOÃO BONIFÁCIO FILHO, matrícula n.º. 4921-0, Professor, Nível II, com lotação na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – Escola Municipal Prof. Manoel Assis. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1614/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o teor da Sentença Judicial transitada em julgado, referente ao Processo n.º. 106.03.003627-0 – Ação Ordinária, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o restabelecimento da gratificação, mensal, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento-base da servidora MARIA BEATRIZ REBOUÇAS DE FREITAS GUEDES, matrícula n.º. 5165-3, Agente Administrativo, referência VIII, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1648/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO MUNIZ DE AQUINO, matrícula n.º 5337, PROFESSOR - NÍVEL I, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. GENILDO MIRANDA - Z.R., Progressão Funcional para a classe "X" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1649/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS VIANA DE MELO, matrícula n.º 12929, SUPERVISOR ESCOLAR II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCACAO E DO DESPORTO, Progressão Funcional para a classe "VIII" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1650/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP,

PORTARIA Nº 1634/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 12-1988/1998, a servidora RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 4504-4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na E. M. PROFESSOR ANTONIO FAGUNDES, com vigência de 15/05/2008 a 10/11/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1635/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 9-1992/2002, ao servidor HUMBERTO ARNAUD MENDES, matrícula n.º 5917-7, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotado na GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, com vigência de 02/06/2008 a 28/11/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1642/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 5-1989/1999, a servidora VILMA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 4780-0, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na E. M. JOSÉ MATEUS DE SOUZA – ZONA RURAL, com vigência de 20/05/2008 a 15/11/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1643/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 1-1992/1997, a servidora FRANCISCA VILMA PEREIRA LIMA, matrícula n.º 5107-5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com vigência de 05/05/2008 a 02/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1644/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 6-1989/1994, a servidora LUCIANA MARIA CORREIA DA SILVA, matrícula n.º 4849-3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na E. M. PROFESSOR FRANCISCO MORAIS FILHO, com vigência de 20/05/2008 a 17/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1645/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 3-2000/2005, ao servidor PEDRO CARDOSO DE PAIVA NETO, matrícula n.º 2532-7, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotado na E. M. ROTARY, com vigência de 20/05/2008 a 17/08/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1571/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao requerimento da servidora abaixo qualificada,

R E S O L V E :

TRANSFERIR a servidora REJANE GOMES DE LIRA, matrícula no 10.511-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de STP – Execução de Serviços Técnicos e Profissionais, da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social para a Fundação Municipal de Apoio à Geração de Emprego e Renda, onde deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1593/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao Memorando n.º 187/2008 – PMM/SCGP,

R E S O L V E :

TRANSFERIR o servidor MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ, matrícula no 10.431-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de CED – Chefia Executiva de Departamento, da Gerência Executiva de Compras e Materiais para a Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, onde deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1708/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao Memorando n.º 218/2008 – PMM/SCGP,

R E S O L V E :

TRANSFERIR o servidor EDWARD SMITH DE ARAÚJO, matrícula no 11.681-5, ocupante do cargo de provimento em comissão de CED – Chefia Executiva de Departamento, da Gerência Executiva de Urbanismo para a Gerência Executiva de Compras e Materiais, onde deverá cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1674/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSE EDIVAN CHAVES, matrícula n.º 49202, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. SENADOR DINARTE MARIZ, Progressão Funcional para a classe "VI" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1675/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) FRANCIEUDA HENRIQUE DE JESUS, matrícula n.º 49483, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. PROF. FRANCISCO MORAIS FILHO, Progressão Funcional para a classe "VI" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1676/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos mu-

nicipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) GERUSA LOPES DA SILVA, matrícula n.º 55175, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. SENADOR DINARTE MARIZ, Progressão Funcional para a classe "IV" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1677/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DA SILVA MONTE, matrícula n.º 55969, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. PROF. ANTONIO FAGUNDES, Progressão Funcional para a classe "VI" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1678/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) FRANCISCA VANDILMA COSTA, matrícula n.º 57718, PROFESSOR - NÍVEL IV, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. SINDICISTA ANTONIO INACIO - BARRINHA, Progressão Funcional para a classe "V" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1679/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA ELMA DA CUNHA, matrícula n.º 58203, PROFESSOR - NÍVEL III, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – GERENCIA EXECUTIVA DA EDUCACAO E DO DESPORTO, Progressão Funcional para a classe "VI" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1680/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALIANA MICHELE DA COSTA, matrícula n.º 81302, PROFESSOR - NÍVEL III, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – U. E. I. EVA MARIA DANTAS DA FONSECA, Progressão Funcional para a classe "III" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1681/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) DARLLEY NORONHA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 81604, SUPERVISOR ESCOLAR III, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – GEREN-

CIA EXECUTIVA DA EDUCACAO E DO DES-
PORTO, Progressão Funcional para a classe "III" do
mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração
e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1682/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-
ÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº.
2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e
Remuneração do Magistério Público Municipal de
Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP,
de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da
Administração e Recursos Humanos a expedir atos
referentes à situação dos funcionários públicos mu-
nicipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de pro-
gressão funcional da servidora abaixo qualificada,
com parecer favorável da titular da Gerência Exe-
cutiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSINEIDE DOS
SANTOS SILVA, matrícula n.º 81663, SUPERVI-
SOR ESCOLAR III, lotado(a) na Gerência Executiva
da Educação e do Desporto – N. E. R. JERONIMO
ROSADO PIQUIRI I - Z.R., Progressão Funcional
para a classe "III" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração
e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1683/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-
ÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº.
2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e
Remuneração do Magistério Público Municipal de
Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP,
de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da
Administração e Recursos Humanos a expedir atos
referentes à situação dos funcionários públicos mu-
nicipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de pro-
gressão funcional da servidora abaixo qualificada,
com parecer favorável da titular da Gerência Exe-
cutiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) SUELEIDE ALVES
FERREIRA DE MELO, matrícula n.º 81710, SU-
PERVISOR ESCOLAR II, lotado(a) na Gerência
Executiva da Educação e do Desporto – GEREN-
CIA EXECUTIVA DA EDUCACAO E DO DES-
PORTO, Progressão Funcional para a classe "III" do
mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração
e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1684/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-
ÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº.
2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e

Remuneração do Magistério Público Municipal de
Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP,
de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da
Administração e Recursos Humanos a expedir atos
referentes à situação dos funcionários públicos mu-
nicipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de pro-
gressão funcional da servidora abaixo qualificada,
com parecer favorável da titular da Gerência Exe-
cutiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) SELMA ANDRADE
DE PAULA BEDAQUE, matrícula n.º 81795, PRO-
FESSOR - NIVEL III, lotado(a) na Gerência Exe-
cutiva da Educação e do Desporto – GERENCIA
EXECUTIVA DA EDUCACAO E DO DESPORTO,
Progressão Funcional para a classe "III" do mesmo
nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração
e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1685/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-
ÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº.
2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e
Remuneração do Magistério Público Municipal de
Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP,
de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da
Administração e Recursos Humanos a expedir atos
referentes à situação dos funcionários públicos mu-
nicipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de pro-
gressão funcional da servidora abaixo qualificada,
com parecer favorável da titular da Gerência Exe-
cutiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) LUZILANE ALVES
DE OLIVEIRA, matrícula n.º 84050, PROFESSOR -
NIVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Edu-
cação e do Desporto – E. M. RAIMUNDA NO-
GUEIRA DO COUTO, Progressão Funcional para a
classe "III" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração
e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1686/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-
ÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº.
2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e
Remuneração do Magistério Público Municipal de
Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP,
de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da
Administração e Recursos Humanos a expedir atos
referentes à situação dos funcionários públicos mu-
nicipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de pro-
gressão funcional da servidora abaixo qualificada,
com parecer favorável da titular da Gerência Exe-
cutiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) ZENILMA MARIA
DA COSTA OLIVEIRA, matrícula n.º 84301, SU-
PERVISOR ESCOLAR III, lotado(a) na Gerência
Executiva da Educação e do Desporto – E. M. MA-
RINEIDE PEREIRA DA CUNHA, Progressão Fun-
cional para a classe "III" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração

e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1687/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-
ÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº.
2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e
Remuneração do Magistério Público Municipal de
Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP,
de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da
Administração e Recursos Humanos a expedir atos
referentes à situação dos funcionários públicos mu-
nicipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de pro-
gressão funcional da servidora abaixo qualificada,
com parecer favorável da titular da Gerência Exe-
cutiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA IRANILDA
DE MELO, matrícula n.º 84840, PROFESSOR -
NIVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Edu-
cação e do Desporto – U. E. I. IZABEL MACEDO
BARRETO - BOM JARDIM I, Progressão Funcional
para a classe "III" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração
e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1690/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-
ÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº.
2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e
Remuneração do Magistério Público Municipal de
Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP,
de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da
Administração e Recursos Humanos a expedir atos
referentes à situação dos funcionários públicos mu-
nicipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de pro-
gressão funcional da servidora abaixo qualificada,
com parecer favorável da titular da Gerência Exe-
cutiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) FRANCISCA ZIL-
DENE PEREIRA DE FREITAS, matrícula n.º 17217,
PROFESSOR - NIVEL II, lotado(a) na Gerência
Executiva da Educação e do Desporto – E. M. RI-
CARDO VIEIRA DO COUTO - Z.R., Progressão
Funcional para a classe "VI" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração
e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1691/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-
ÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº.
2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e
Remuneração do Magistério Público Municipal de
Mossoró, e no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP,
de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da
Administração e Recursos Humanos a expedir atos
referentes à situação dos funcionários públicos mu-
nicipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de pro-
gressão funcional da servidora abaixo qualificada,

com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,
R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) AUREA SANDRA ROBERTO, matrícula n.º 84620, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - N. E. R. DOUTOR JOSE GONCALVES - Z.R., Progressão Funcional para a classe "III" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1692/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal n.º 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA LUCIANA LOPES DE MOURA, matrícula n.º 51232, PROFESSOR - NÍVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto - N. E. R. DOUTOR JOSE GONCALVES - Z.R., Progressão Funcional para a classe "VI" do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 23 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO FUNGER/RN Nº 03/2008

A FUNGER- Fundação Municipal de Apoio a Geração de Emprego e Renda, torna público o processo de credenciamento de profissionais para integrar o cadastro de instrutores, conforme estabelecido neste edital.

1 - OBJETIVO

1.1 - O presente Edital tem como objetivo credenciar profissionais (pessoa física) para integrar o cadastro de instrutores da FUNGER para prestação de serviços de instrutoria de cursos listados no anexo I
1.2 - É permitido como instrutor, a inscrição para no máximo três tipos de cursos, dentro das áreas listadas no anexo I.

2 - CREDENCIAMENTO

2.1 - Poderão ser credenciados para prestar serviços a FUNGER:

2.1.1 - Brasileiro ou estrangeiro legalizado;
2.1.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e municipais fiscais;

2.1.3 - Conhecer e estar de acordo com as exigências deste edital;

2.1.4 - Ter condições físicas para realização das atividades pertinentes a função, se necessário;
2.1.5 - Não possuir vínculo de emprego, cargo ou função com a municipalidade;

2.2 - O profissional que desejar prestar serviços na condição de instrutor, deverá fazer sua inscrição, na sede da FUNGER - situado a rua Rui Barbosa nº 282, bairro: Alto da Conceição, Mossoró/RN, munido dos seguintes documentos:

a) Currículo Vitae conforme informações constantes no anexo II;

2.3 - As inscrições permanecerão ativas no período de 16.05.08 a 21.05.08 no horário das 08h às 11h e 14h às 17h.

2.4 - O presente edital encontra-se disponível no site www.prefeiturademossoró.com.br.

3- PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 - A avaliação dos candidatos ocorre em três etapas:

3.1.1 - 1º etapa: Análise curricular - para verificação e adequação dos candidatos ao perfil exigido.

3.1.2 - 2º etapa: Avaliação escrita de conhecimento específico e com previsão de realização em 27 de Maio de 2008 na Agência do Trabalho Gutemberg Borges, rua Sabino Valentin, nº 01 Conjunto Walfredo Gurgel, em horário a ser estabelecido;

3.1.3 - 3º etapa: Será realizada por meio de atividades práticas e presenciais, com previsão de realização em 29 de Maio de 2008, na Agência do Trabalho Gutemberg Borges, rua Sabino Valentin nº 01 - Conjunto Walfredo Gurgel, em horário a ser estabelecido;

3.2 - Os resultados serão divulgados no site www.prefeiturademossoró.com.br e no Jornal Oficial de Mossoró;

3.3 - Os candidatos aprovados nas três etapas deverão apresentar os documentos abaixo listados até o dia 05 de junho do corrente ano, na sede da FUNGER, no endereço acima citado:

a) Cópia do certificado de escolaridade, que indique o maior grau de instrução do profissional, conforme perfil do profissional listado no anexo I, juntamente com os originais;

b) Cópia dos documentos pessoais, acompanhados dos originais;

- Carteira de Identidade
- CPF

4 - INABILITAÇÃO

4.1 - Estará eliminado do processo de credenciamento o profissional que:

a) Não apresentar a documentação solicitada no item 2.2 e no item 3.3;

b) Não comparecer para participar das avaliações escrita e prática;

c) For eliminado nas três etapas do processo de avaliação;

d) Deixar de atender as exigências deste edital.

5 - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A remuneração pelos serviços prestados será estabelecida em norma interna da FUNGER, respeitando o valor mínimo de R\$: 10,00(dez reais) a hora aula;

5.2 - Incidirão sobre o valor dos serviços todos os tributos previstos na legislação vigente, especialmente ISS e INSS;

5.3 - Será a remuneração devida pela realização do curso paga após a conclusão do mesmo, ou mensalmente, no caso em que a carga horária do curso ultrapassar um mês, observado o item 5.2;

5.4 - O instrutor deverá emitir nota fiscal avulsa (no caso de pessoa física) para liquidação e pagamento;

5.5 - O instrutor poderá indicar uma conta bancária para recebimento dos valores referentes a prestação do serviço, preferencialmente do Banco Bradesco S/A.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 - A participação do candidato no presente credenciamento, caracteriza conhecimento sobre instruções contidas neste edital, bem como a aceitação das condições do processo seletivo das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 - A FUNGER revogará ou anulará o credenciamento em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados

6.3 - Fica o Fórum da cidade de Mossoró-RN, para decidir qualquer ação judicial relativa a este edital e respectiva seleção.

6.4 - São parte integrante deste edital os anexos:

- I - Cursos e perfis profissionais dos instrutores
- II - Modelo de currículo

Mossoró - RN, 13 de Maio de 2008.

Sebastião Almeida de Medeiros
Presidente da Fundação Municipal de Apoio a Geração de Emprego e Renda - FUNGER

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE ADMINISTRATIVA DE
EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
ANTONIO CARLOS DE FARIAS
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
DIRETOR TÉCNICO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR